



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ**  
MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO | CNPJ: 14.850.522/0001-97  
Rua Governador Valadares, 40- Centro - Jacuí/MG - 37965-000  
[www.jacui.mg.leg.br](http://www.jacui.mg.leg.br) | [camarajacui@hotmail.com](mailto:camarajacui@hotmail.com)  
(35) 3593-1980

## **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023**

**Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá outras providências.**

Ednaldo de Jesus Gonçalves, vereador da Câmara Municipal de Jacuí, no uso de suas atribuições legais, em especial aos artigos 122, inciso I c.c.131, e §1º do Regimento Interno, faz saber que o plenário aprovou e fica promulgado a presente Resolução Legislativa:

**Art. 1º-** Concede o título de cidadão honorário ao Sr. Rogério Aparecido Zauli, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

**Art. 2º-** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Jacuí, 25 de setembro de 2023.**



---

**Ednaldo de Jesus Gonçalves**  
**Vereador da Câmara Municipal de Jacuí - PP**



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ**  
MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO | CNPJ: 14.850.522/0001-97  
Rua Governador Valadares, 40- Centro - Jacuí/MG - 37965-000  
[www.jacui.mg.leg.br](http://www.jacui.mg.leg.br) | [camarajacui@hotmail.com](mailto:camarajacui@hotmail.com)  
(35) 3593-1980

## **JUSTIFICATIVA:**

Senhor Presidente,  
Senhores (a) Vereadores (a):

Ingressamos, nesta Casa Legislativa, com o Projeto de Resolução nº 10/2023, de 25 de setembro de 2023, pelo qual está sendo proposto o Título de Cidadão Honorário de Jacuí ao Sr. Rogério Aparecido Zauli.

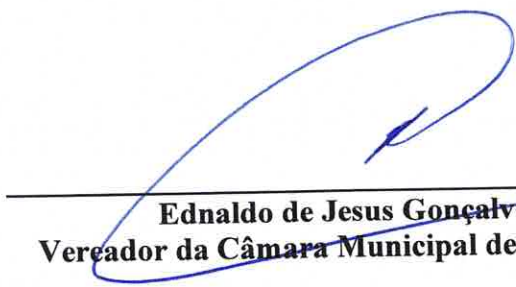
Nascido em Carmo do Rio Claro, é filho de Roberval José Zauli e Maria Aparecida Zauli. Esposo da Solange e pai da Sofia, mora em Jacuí a mais de 10 (dez) anos.

Como tabelião do 1º ofício de notas de nossa cidade, trabalha sempre orientando nossa população nas questões jurídicas e desenvolve seu trabalho voluntário junto as instituições de caridade.

Por tais razões, é certamente merecido este título de cidadão honorário Jacuiense.

Esperamos, portanto, que os nobres *edis* do colendo Poder Legislativo de Jacuí aprovem o presente Projeto de Resolução.

**Câmara Municipal de Jacuí, 05 de dezembro de 2022.**



---

**Ednaldo de Jesus Gonçalves**  
Vereador da Câmara Municipal de Jacuí - PP